



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Em 25 de março de 2021.

**Memorando Circular nº 06/2021 - DASE-SESE04**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Alimentação Escolar

Considerando o Decreto Municipal nº 37.456, de 15 de dezembro de 2020, que estabeleceu a retomada das atividades escolares presenciais a partir de 03 de fevereiro de 2021, este Departamento providenciou, na segunda quinzena de janeiro, o abastecimento das unidades escolares com os alimentos necessários ao atendimento dos alunos;

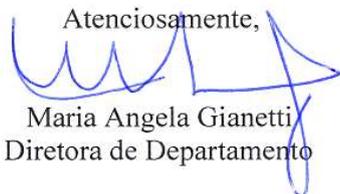
Considerando que a referida retomada das atividades escolares foi suspensa por força de liminar decorrente da ação civil pública ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de Guarulhos, que suspendeu os efeitos do decreto supracitado;

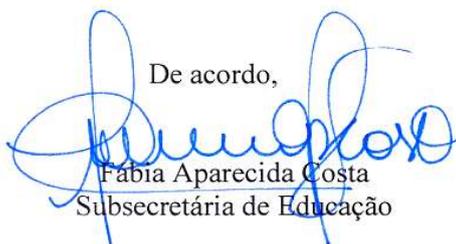
Considerando que foram expedidos os Memorandos Circulares nº 23 e 24/2021 - Gabinete, que trataram do retorno das atividades e, posteriormente, o Memorando Circular nº 29/2021 - Gabinete e Decreto Municipal nº 37.816, de 15 de março de 2021, que trataram novamente da suspensão.

Nesse ínterim, diante de todo o exposto e da incerteza quanto ao retorno do atendimento escolar, orientamos a gestão das unidades escolares a disponibilizar os alimentos aos alunos, uma vez que foram adquiridos para tal fim.

Reiteramos a solicitação dada, através do grupo de Whatsapp dos Diretores de Escola, que são as chefias imediatas das mesmas, para que todos os gêneros alimentícios estocados sejam distribuídos, observando-se os prazos de validade, especialmente, dos produtos lácteos refrigerados. Reforçamos ainda que a alimentação escolar é direito do aluno e, portanto, que sejam distribuídos para os mesmos.

Entendemos as dificuldades enfrentadas, entretanto, em razão da situação de calamidade imposta pela pandemia da COVID-19, contamos com a compreensão e o empenho de todos, com o intuito de possibilitar a suplementação alimentar tão importante aos nossos alunos, sobretudo nesse momento.

Atenciosamente,  
  
Maria Angela Gianetti  
Diretora de Departamento

De acordo,  
  
Fabia Aparecida Costa  
Subsecretária de Educação